

1406 SINCROGEST IMPLANTE 1X10

DESCRIÇÃO:

Sincrogest® é um dispositivo intravaginal impregnado com progesterona utilizado para a regulação do ciclo estral em bovinos, programas de inseminação artificial, programas de superovulação de doadoras e sincronização de receptoras.

FÓRMULA:

Cada Dispositivo contém

Progesterona...1 g

Excipiente...19 g

AÇÃO:

A progesterona liberada pelo dispositivo atinge níveis supraluteais (superiores a 1ng/ml) poucas horas após sua colocação, exercendo um importante efeito sobre a dinâmica folicular e sobre o ciclo estral. Em associação com estrógenos, a progesterona provoca regressão do folículo dominante e início de uma nova onda folicular. Após a retirada do dispositivo e a conseqüente queda dos níveis de progesterona, o bloqueio do eixo hipotálamo-hipofisário é liberado, permitindo o desenvolvimento final do folículo e a ovulação. Vários protocolos, associando a progesterona a outros hormônios, foram desenvolvidos com diversas finalidades, tais como: sincronização de cios e ovulações para inseminação em tempo fixo, sincronização de receptoras, superovulação programada de doadoras, entre outros.

INDICAÇÕES:

Controle do ciclo estral em vacas e novilhas.

MODO DE USO:

Com o uso do aplicador específico, inserir o dispositivo na vagina do animal, deixando a cauda plástica do produto para fora do vestíbulo vulvar, para sua posterior remoção.

PRECAUÇÕES:

Para a colocação no animal, o operador deverá guardar as boas normas de higiene, conservando a limpeza do material e do animal. Recomenda-se lavar e desinfetar o aplicador logo após o uso.

Armazenar em local seco, fresco, ao abrigo da luz solar direta e à temperatura ambiente (15°C a 30°C). Manter fora do alcance de crianças e animais domésticos.

Evitar manipular o produto sem o uso de luvas.

EFEITOS COLATERAIS:

Não há efeitos colaterais associados à progesterona. Ocasionalmente, pode-se perceber sinais de vaginite leve que desaparece espontaneamente após a retirada do produto, não comprometendo a eficácia do tratamento nem a saúde do animal.

PERÍODO DE CARÊNCIA:

Não há restrição para o consumo humano de leite de animais tratados com Sincrogest®.
Os dispositivos devem ser retirados 21 dias antes do abate de animais destinados ao consumo humano.

Venda sob prescrição e aplicação sob orientação do Médico Veterinário.

APRESENTAÇÃO:

Bolsa contendo 10 dispositivos.